



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Vereador Sidnei Jardim  
Bancada do PPS

Campo Mourão, 27 de agosto de 2007.

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo Nº 208/2007

Campo Mourão, 28/08/07 Horas 14:05

Elias  
PROTÓCOLOLISTA

Nos termos da legislação em vigor registramos a seguinte Súmula:

**"Concede Comenda 10 de Outubro a Faculdade de Ciência e Letras de Campo Mourão".**

Atenciosamente.

SIDNEI JARDIM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br) - [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

### O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

#### - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não  
(X) Sim, conforme anexo ao projeto.

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

#### **(X) A HONRARIA DESEJADA JÁ FOI CONCEDIDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 014/2002.**

- ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica  
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 28 de agosto de 2007.

**Dione Clei Valério da Silva**

Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2002**, de autoria dos Vereadores Edson Battilani, Idevalci Ferreira Maia, José Turozi, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Isidório da Silva Moraes, Maria Verci Ribeiro, Sebastião Ribeiro, Janir Luiz Barbosa, Juvenal Vieira, Salvador Martins Turíbio, Luiz Carlos Kehl, Walter Zamoro, Geraldo Pedro do Sacramento, Sidnei de Souza Jardim – CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO COMENDA 10 DE OUTUBRO À UNESPAR/FECILCAM. [Publicada no órgão oficial nº 678, de 10 de maio/2002.](#)